



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

L I D O
Em 08/08/12
DMS 12079
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 6562 /2012
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a reforma do Centro de Ensino Médio nº 03 do Gama - RA II.”

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a reforma do Centro de Ensino Médio nº 03 do Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores do Gama, visto que, praticamente todas as escolas estão em estado caótico, ou seja, totalmente deterioradas.

O Centro de Ensino Médio nº 03 do Gama, em caráter de urgência, tem as seguintes necessidades:

- Cobertura da quadra de esportes existentes;
- Construção de mais uma quadra coberta com vestiários, incluindo a iluminação para atendimento no período noturno;
- Construção de uma de jogos e ginástica;
- Construção de calhas e galerias para escoamento de águas pluviais;

Sector: Educação Legislativa
IND Nº 6562/2012
Folha Nº 01 R 17A

15602



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

- Elevação dos muros laterais nas áreas das quadras;
- Implementação e revitalização da área de convivência destinada aos alunos na área lateral da cantina e pátio;
- Ampliação da cantina, com bancadas para manipulação dos alimentos e com depósito adequado para armazenamento dos gêneros alimentícios, a fim de que seja possível a diversificação da merenda escolar;
- Adequação do banheiro para deficientes padronizado e, se possível, construir mais um;
- Reforma de todo telhado e forro da escola;
- Troca de toda rede elétrica da escola, incluindo iluminação nas laterais da escola;
- Reforma das luminárias das salas de aula;
- Reforma na rede hidrossanitária;
- Troca de vidros das janelas;
- Colocação de ventiladores em todas as salas;
- Ampliar a entrada dos alunos, incluindo a acessibilidade;
- Reforma com ampliação da biblioteca, incluindo mobiliário e aumento do acervo;
- Reforma e adequação da teleclasse, incluindo recursos e equipamentos de multimídia (aparelhos de som, DVDs, TVs, projetor de multimídia, telão, lousa digital e ar condicionado);
- Construção dos laboratórios de Biologia, Física, Matemática e Química, incluindo mobiliário e equipamentos, na área disponível ao final do bloco 4/ atrás do auditório;

Setor Protocolo Legislativo

JND Nº 6.562/2012

Folha Nº 02 R 179



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

- Construção do laboratório de informática, na área disponível ao final do bloco 4/ atrás do auditório, incluindo mobiliário e vinte e dois (22) computadores completando assim o atendimento a quarenta (40) alunos;

- Construção de uma sala grande, multifuncional, para realização de aulas de reforço escolar e oficinas de acompanhamento pedagógico, incluindo mobiliário;

- Implementação e revitalização da área de convivência destinada aos alunos na área lateral do auditório e;

- Conclusão do muro da escola na área entre o CEM 03 e o CEF 15, com a construção de mais quadra de esportes e ou pista de atletismo no local

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

...

*IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, **educação**, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.*

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de agosto de 2012.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

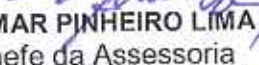
Setor Protocolo Legislativo
IND. Nº 6562/2012
Folha Nº 03 R/179



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC.

Em, 09/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND. Nº 6562/2012
Folha Nº 04 R/TA